



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação da proposta da 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2016, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 11 votos a favor, com 1 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viegas Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação da proposta dos Contratos Interadministrativos visando o fornecimento de refeições escolares aos alunos do Pré-Escolar e do 1º CEB, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Majoria, com 1 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Maria Vieira Nunes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de um subsídio à Freguesia de Alvôco das Várzeas como apoio à conclusão da obra de reabilitação da Travessa da Alagoa, no montante de 15.820,47 € (quinze mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e sete cêntimos).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unânime, com 1 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António José Rodrigues Gonçalves, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V - Apreciação e votação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de um subsídio à Freguesia de Meruge, para fazer face a despesas extraordinárias tidas por aquela autarquia no âmbito da execução de Transportes Escolares – Circuitos Especiais n.ºs 7 e 7A– Ano Letivo 2015/2016, face ao aumento do número de alunos, por transferência, que se registou no início do ano letivo em questão, no montante de 6.542,77 € (seis mil, quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e sete cêntimos).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por majoria, com 1 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Esdras Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de um subsídio à União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, destinado a compartilhar a realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada de “Arranjo Paisagístico de Jardim em Vila Franca da Beira”, no montante de 11.511,92 € (onze mil, quinhentos e onze euros e noventa e dois cêntimos).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por majoria, com / abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Maria Vieira Nunes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED/...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de um subsídio à União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, destinado a participar as obras de ampliação e requalificação do Parque Infantil do Jardim de Infância de Santa Ovaia bem como as obras de requalificação da Escola Primária em Santa Ovaia, no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 11, com 1 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António José Rodrigues Gonçalves, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED/...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016
PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos do artigo 9º do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta da Câmara Municipal para atribuição das Medalhas de Ouro e Medalhas de Mérito Municipal.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação:

▪ **MEDALHA DE OURO:**

DULCE DOS PRAZERES FIDALGO ÁLVARO PÁSSARO - Aprovada por Majoria, com ~~3~~ votos contra, — votos brancos e 1 abstenções;

CARLOS JORGE NETO MARTINS - Aprovada por Majoria, com — votos contra, — votos brancos e 1 abstenções;

▪ **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:**

JOAQUIM CARVALHEIRA DE ALMEIDA - Aprovada por Majoria, com — votos contra, 1 votos brancos e — abstenções;

ANTÓNIO MANUEL CARDOSO DA FONSECA - Aprovada por Unanimidade, com — votos contra, — votos brancos e — abstenções;

AMADEU GONÇALVES CURA & FILHOS, Lda - Aprovada por Majoria, com 1 votos contra, — votos brancos e — abstenções;

ANTÓNIO ANDRADE FONTES - Aprovada por Unanimidade, com — votos contra, — votos brancos e — abstenções;

MÁRIO LUÍS DA COSTA - Aprovada por Unanimidade, com — votos contra, — votos brancos e 1 abstenções;

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Manuel Vieira Nunes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

PONTO IX DA ORDEM DO DIA

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IX - Votação, nos termos alínea l) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 01 de setembro, de um cidadão eleitor para fazer parte da composição da Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi eleito por MISIONIA, com 2 votos contra, — votos brancos e 2 abstenções, o seguinte cidadão eleitor: Rui Paulo Martins Monteiro.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Luís Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

PONTO X DA ORDEM DO DIA

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto X - Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI para o ano de 2017, nos termos do nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Majoria, com 4 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Rafael Vinha, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

PONTO XI DA ORDEM DO DIA

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto XI - Apreciação e votação, nos termos do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da proposta de redução de taxa de IMI em função do número de dependentes.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 3 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim *Carla Paula Valente Mendes*, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal